

INDICAÇÃO N.º 268/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS NECESSÁRIAS NO PAS VI MARY CLEUSA REGIANI DE OLIVEIRA, BEM COMO A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA O PERÍODO INTEGRAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme relata nosso legislador constituinte no Art. 196 da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal vem se destacando no que tange às políticas direcionadas à saúde pública, fato que já lhe rendeu reconhecimento a nível estadual e nacional, entretanto, novas medidas devem ser tomadas para que haja assim seu aprimoramento face à demanda que é cada vez mais crescente;

CONSIDERANDO que o PAS VI Mary Cleusa Regiani de Oliveira, está necessitando de reformas e outras melhorias para atender a contento os munícipes que ali se dirigem para obter atendimento médico, bem como a extensão do horário de atendimento para o período integral,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de serem feitas às reformas e melhorias necessárias no PAS VI Mary Cleusa Regiani de Oliveira, bem como a extensão do horário de atendimento para o período integral, uma vez que tais medidas serão de suma importância para manter o bom atendimento prestado a demanda daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Maio de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR